



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**PORTARIA N.º 1185/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 444/2008, datado de 12.08.08, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Iranduba;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na 2.ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 18 a 22.08.2008, fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de agosto de 2008.

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
Procurador-Geral de Justiça